

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
EXECUTIVO

Volume: 3 - Número: 665 de 1 de Dezembro de 2023

DATA: 01/12/2023

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98985188144

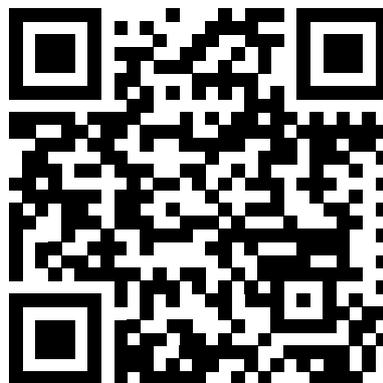
E-mail: jc_ianna@hotmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 01, CEP: 65.393-000 CENTRO-BURITICUPU/MA

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Buriticupu



CPF: ***597343**

Data: 01/12/2023

IP com nº: 10.0.0.180

www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1557



SUMÁRIO

PORTARIA

CONCESSÃO DE FÉRIAS: 070/2023 - PORTARIA/IPSEMB Nº 070, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU - PORTARIA -
CONCESSÃO DE FÉRIAS: 070/2023****PORTARIA/IPSEMB Nº 070, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023**

Dispõe sobre a Concessão de férias a senhora MARIA ANDRESSA RODRIGUES QUEIROZ, servidora pública, Assessora do Departamento Financeiro do IPSEMB (Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu).

O PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU – IPSEMB, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a servidora MARIA ANDRESSA RODRIGUES QUEIROZ, portadora do RG nº 062438712017 -6, órgão expedidor SSP/MA e CPF nº 627.170.843-98, ocupante do cargo de Assessora do Departamento Financeiro do IPSEMB (Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu), férias regulamentares a que tem direito referente ao período aquisitivo de 15 de janeiro 2022 a 14 de janeiro de 2023, que serão gozadas a partir de 01/12/2023 a 30/12/2023.

Art. 2º. Conceder ainda 1/3 do vencimento, com base no inciso XVII, do art. 7º da Constituição Federal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente Interino do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu - IPSEMB, aos vinte e sete (27) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Francisco Wellyton Mesquita Lima
Presidente interino do IPSEMB
Portaria nº 416/2023

